## **SENTENÇA**

Processo n°: 1008286-42.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda

Exequente: Ana Lucia Barboza

Executado: Edson Aparecido Barboza

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Tendo em vista a quitação do débito, **JULGO EXTINTA** a presente execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil, e torno insubsistente a penhora realizada às fls. 32.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito de fls. 65 em favor da exequente.

No mais, expeça-se certidão de honorários para os advogados das partes. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 28 de junho de 2017.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA